

PORTARIA Nº. 174/2016.

**Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente Portaria, Revogada a partir de 01 de Julho de 2016 a Portaria nº 063/2016, de 22/02/2016, que Ampliou a Carga Horária Temporária Transitória da Servidora Municipal **IVANI DALL AGNOL MURARI**, mat. 166/0, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais